



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 0458/94, DE 30/12/94.

"EXONERA SERVIDOR E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

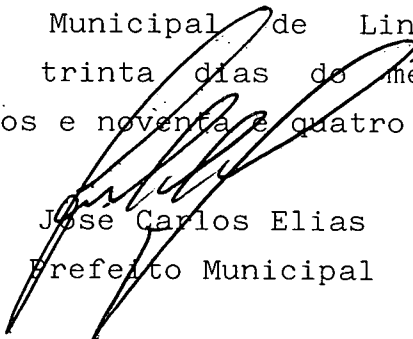
### D E C R E T A :

Art. 1º. - Fica exonerado da função de Guarda Municipal, Contratado, o senhor ADEMAR VIEIRA DE SOUZA.

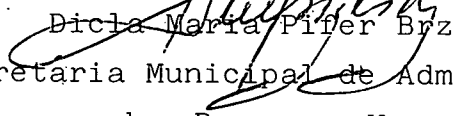
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.

  
Jose Carlos Elias  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Dirla Maria Pifer Brzesky  
Secretaria Municipal de Administração  
e dos Recursos Humanos